



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

PUBLICADO  
Data: 19/10/23  
Responsável

**PORTARIA Nº 48 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:  
**Sabryna Lays Cunha da Rocha.***

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

**RESOLVE :**

*Art.1º - Autorizar a Vereadora Sabryna Lays Cunha da Rocha, matrícula 000137-6, a viajar à cidade de Beberibe-Ce, a fim de participar da a viajar à cidade de Beberibe-Ce, a fim de participar da Formação do Programa TCEduc 2023,promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo(IPC),em 25 de Outubro de 2023,concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00( Duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

*Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.*

*Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 19 de Outubro de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE*